$[\mathbf{B}]^{3}$ 

12 de julho de 2022 084/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Política Comercial de Serviços de Conectividade - Postergação do

início da cobrança de manutenção de sessões FIX de roteamento de

ordens ociosas

Informamos que, com o objetivo de proporcionar aos participantes prazo

adequado para o enquadramento ao serviço de manutenção de sessões FIX de

roteamento de ordens ociosas, publicado no Ofício Circular 161/2021-PRE, a B3,

por mera liberalidade, postergará o início de sua apuração e posterior cobrança

para o mês de **julho de 2022**.

Ressaltamos que as sessões ociosas cujos cancelamentos forem solicitados até o

dia 20/07/2022 não estarão sujeitas à aplicação do serviço de manutenção. As

regras desse serviço estão detalhadas no capítulo 3.1.1.2 (Serviços de

manutenção de sessões FIX OE ociosas) da Política Comercial de Serviços de

Conectividade.

Salientamos que já estão em vigor as regras de distribuição de sessões FIX

voltadas para usuários não formadores de mercado (não market maker), definida

no capítulo 3.1.1.3 (Distribuição de Sessões FIX OE Não Market Maker) da Política

Comercial de Serviços de Conectividade.

 ${f [B]}^{^{\mathfrak s}}$ 

084/2022-PRE

A Política Comercial de Serviços de Conectividade está disponível em <a href="https://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Soluções, Conectividade, Conectividade FIX.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Serviços de Tecnologia e de Market Data, pelo telefone (11) 2565-5996 ou pelo e-mail <u>salesdatacenter@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP